



DECRETO Nº 059/2018, Campos Belos – Go; 22 de fevereiro de 2018.

“Averba tempo de contribuição à servidora Neide Vieira Fernandes e das outras providências.”

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º Fica averbado o tempo de contribuição previdenciária à servidora **Neide Vieira Fernandes**, num total de **1.900** (hum mil e novecentos) dias, que convertidas resultaram em a **5** (cinco) anos, **2** (dois) meses e **15** (quinze) dias.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2018.

Carlos Eduardo Pereira Terra
Prefeito Municipal